



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 819

EXTRATO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **AMAURI ANTONIO APARECIDO DE CARVALHO**, CNPJ
23.704.341/001-43

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, iluminação e DJ referente as festividades de carnaval nos dias 17/02, 18/02, 19/02 e 20/02 de 2023.

VALOR: R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) dias

FUNDAMENTO: Dispensa 009/2023- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 819



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Portaria nº-56/2023

Data: 07/02/2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, SR. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art. 1º- A Conferencia Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º- Conforme a decisão do Conselho Municipal de Saúde, na data de 16/01/2023, fica convocada a 14ª Conferencia de Saúde do Município para o dia 28/02/2023.

Art. 3º- O tema Central da Conferencia será “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia- Amanhã vai ser outro dia”.

Art. 4º- A Conferencia de Saúde, será realizada no Centro Municipal de Eventos.

Art. 5º- A Conferencia será presidida pela Secretária Municipal de Saúde Roberta Carolina Mani Martins e na sua ausência pela Diretora Municipal de Saúde Roseli Aparecida de Paula Silva.

Art. 6º- Será realizada uma Pré-conferência com os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, para levantar os problemas por área geográfica e escolher delegados da Conferência.

Art. 7º- A Pré-conferência será realizada no seguinte dia: 21/02/2023, no Centro Municipal de Saúde Manoel Martins de Oliveira Junior.

Art 8º- As normas de organização e funcionamento da Conferencia serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor a sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, ao setimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte três.

José Roberto da Silva

PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 819



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO nº-50/2023.
DATA: 08/02/2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei:

:EXONERAR:

Art.1º- Exonera a pedido a servidora pública municipal, senhora
Sirlei Deolindo Francisco, inscrita no CPF/MF-052.745.226-71 matrícula nº-200834 do
cargo Servente admitida em concurso público através do Decreto nº-19/2010 de
15/03/10.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01/02/23.

Bom Sucesso, 08 de fevereiro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 819



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO nº-23/2023.

DATA: 25/01/2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei:

:EXONERAR:

Art.1º- Exonera a senhora Camila Fernanda Bertolin de Moraes,
inscrita no CPF/MF-066.372.199-75- matrícula nº- 203805 do cargo de Provimento em
Comissão Chefe da Seção de Transportes Escolar CC-6

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 24/01/23.

Bom Sucesso, 25 de Janeiro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO